



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 417/2018

"Decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do calçado e,

Considerando que o dia 28 de outubro (domingo) é comemorado o "Dia do Servidor Público" e acompanhando o Decreto nº 5.898 /2018 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais,


Resolve:

Art. 1º- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 26 de outubro de 2018.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES